

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

---

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ  
PORTARIA Nº 023/2023

**PORTRARIA Nº 023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador **ELCIO JOSUÉ COLAÇO**, em conformidade com os Artigos 25, Inciso II, e 71, ambos do Regimento Interno da Câmara,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar Ponto Facultativo o dia 08 de setembro, devendo a Câmara Municipal de Rio Negro retornar com seu expediente normal no dia 11 de setembro de 2023 (segunda-feira).

**Art. 2º** - As disposições desta portaria entram em vigor nesta data.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

***ELCIO JOSUÉ COLAÇO***

Presidente

**Publicado por:**  
Augusto Cesar Basso  
**Código Identificador:**05192382

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/09/2023. Edição 2850

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>